

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ITAÚ SEGUROS S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itauseg - Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.557.039/0001-07, neste ato representada por seus Diretores Gerentes IDACELMO MENDES VIEIRA, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 6.305.765, CPF nº 648.592.238-53 e OSMAR MARCHINI, brasileiro, casado, analista de sistemas, identidade RG nº 6.337.912-0, CPF nº 537.524.228-15. ****

OUTORGADOS:

MARCELO DAVOLI LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 143.370; **CYNTHIA BRAGA NOGUEIRA CUPOLILLO**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/RJ sob nº 38.267 e **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 135.132, todos com escritório na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. ****

PODERES:

Para o Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante quaisquer Repartições Públicas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, visando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), com poderes da cláusula "Ad Judicia", e mais os especiais de confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar termos de penhora, tomar vista em processo, efetuar levantamentos, ratificar ato, prestar depoimento pessoal, requerer medidas assecuratórias e nomear preposto, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT. Poderão os Outorgados substabelecerem esta a outrem sempre com reservas de iguais poderes, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. ****

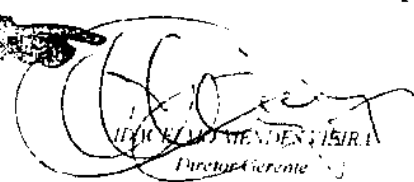
FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

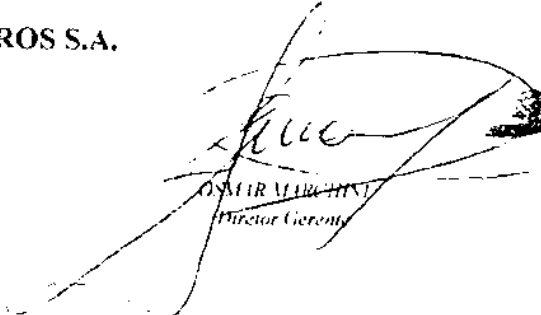
Os poderes serão exercidos pelos Outorgados **isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação. ****

VIGÊNCIA:

Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. São Paulo/SP, 11 de Julho de 2007. ****

ITAÚ SEGUROS S.A.

130
BELV

IDACELMO MENDES VIEIRA
Diretor Gerente

130
BELV

OSMAR MARCHINI
Diretor Gerente

13.º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - SRA. AVELINO OLIVEIRA MARQUES
C.A. RUA NUNES RIBEIRO, 161 - PROCELPA PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX (11) 3041-1022

Reconheço For Semelhança S/V Econômico a(s) firma(s) de
IDACELMO MENDES VIEIRA (4601) / OSMAR MARCHINI (4601).

São Paulo, 13 de julho de 2007. em Test. da Verdade

ALBERTO VILLIMI - ESCRITÓRIO AUTORIZADO

FELIPE DOS SANTOS - AUXILIAR

Valido somente com o Cód. de Autenticidade - Valor: R\$ 3,30

Nº 002143002

1098AA146649



4
88

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procuradores da ITAÚ SEGUROS S/A. doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandado anexo, substabelecemos, com reservas de iguais, na pessoa dos Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 4.246; **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 113.815; **FABIO JOÃO DA SILVA SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.089; todos integrantes da sociedade de advogados denominada **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com escritório nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, 4º e 8º andares, Centro, CEP 20.010.020, todos os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT:

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2007

Marcelo Davoli Lopes

Maristella de Farias Melo Santos

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA
Matriz, Rua Senador Dantas 39 - Centro-PJ - 2544-0277. Reconheço
por semelhança as firmas de: MARCELO DAVOLI LOPES e MARISTELLA DE
FARIAS MELO SANTOS
Cod: 074355760-5 - SCS01
Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2007.
Em testemunho _____ 03 pr. Jada. Server 13
CENTO CANDIDO BERNARDES - ESE - SUBSTITUTO total

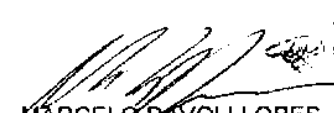




PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º andar - Centro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Relações Institucionais **JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 836.366 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 174.562.157-15, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 4.246; **HENRIQUE ALBERTO FARIAS MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 113.815; **FABIO JOÃO DA SILVA SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.089; todos integrantes da sociedade de advogados denominada **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com escritório nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, 4º e 8º andares, Centro, CEP 20.010.020, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, receber e dar quitação, conciliar nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2008


MARCELO DAVOLI LOPES


JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON

Substabelecimento

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.307, substabelece, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629, os poderes que lhe foram conferidos pela Sociedade Seguradoras integrantes dos consórcios do seguro DPVAT, para o foro em geral, com a cláusula Ad judícia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando de todos os recursos legais para defesa dos interesses das Outorgantes, em especial os poderes para substabelecer e nomear prepostos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

OAB/RJ 134.307



Seguradora Líder - DPVAT

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Relações Institucionais, **JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 836.366 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.562.157-15, nomeia e constituem seus bastantes procuradores, **Drs. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 4.246; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819, CPF 098.884.617-96; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, OAB/RJ 140.522, CPF 071.463.657-95; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, OAB/RJ 152.629, CPF 089.027.257-31; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681, CPF de número 010.766.304-05. Escritório situado a Rua São José, 90, grupos 810/812, Centro, Rio de Janeiro, RJ- CEP 20.010-020, tel.: (21) 3265-5600. TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/A, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a



Seguradora Líder - DPVAT

defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014

MARCELO DAVOLI LOPES

JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança a firma de MARCELO DAVOLI LOPES
(X00000000398)
Rio de Janeiro, 14 de março de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade.

Geovani Alves Cunha - Aut. Serventia
EACH-57192 UFL Consulte em <https://www3.ltrj.jus.br/silexpublico>
Total: 36% TUBARÃO DO L
Escritor
CTPS nº 64910
Série 156 RJ
Art. 20 § 3º Lei 8.933/84
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON
(X00000000398)
Rio de Janeiro, 14 de março de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade.

Geovani Alves Cunha - Aut. Serventia
EACH-57194 BDV Consulte em <https://www3.ltrj.jus.br/silexpublico>
Total: 36% TUBARÃO DO L
Escritor
CTPS nº 64910
Série 156 RJ
Art. 20 § 3º Lei 8.933/84
OFÍCIO DE NOTAS - RJ

92

Substabelecimento

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815 e FABIO JOÃO DA SILVA SOITO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089, substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos Advogados JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.122, NICOLE VIANNA VIENTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 152.243 e FERNANDO DE FRUITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 152.629, os poderes que lhe foram conferidos pelas Sociedades Seguradoras integrantes dos consórcios de seguro DPVAT, para o foro em geral, com a cláusula Ad Judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando de todos os recursos legais para defesa dos interesses das Outorgantes, em especial os poderes para substabelecer e nomear prepostos.

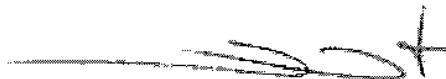
Rio de Janeiro, 29 de Fevereiro de 2012.


João Alves Barbosa Filho

OAB/RJ 134.307


Henrique Alberto Faria Motta

OAB/RJ 113.815


Fabio João da Silva Soito

OAB/RJ 114.089

174 OFÍCIO DE NOTAS - Jéssica Caroline Alberto Faria Motta
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 2107-8888
Ratificado por: 
NOTA: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO e FABIO JOÃO DA SILVA SOITO
(Cod 0370270CAB1)

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012. Conf. por
Ex. Usualidade da verdade
Alencar Gomes Junior - Adv.

Servente
382 TJ-FRANCOS
Total

14.88
3.04
17.92



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito na OAB/CE sob o nº 14752, com escritório na Av. DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES MAGALHÃES, 432 - ALTOS, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP: 60.811-690, FORTALEZA-CE , os poderes que lhes foram conferidos por ITAU SÉGUROS S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **MARCOS ANTONIO BRITO DA SILVA**, em curso perante a **Vara Cível** da comarca de **VARZEA ALEGRE/CE**, nos autos do Processo nº **50141620108060181**.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.



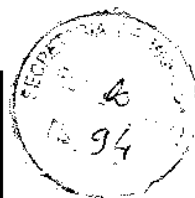
FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE**



CERTIDÃO

CERTIFICO que aos 29/10/2014 decorreu o prazo legal sem que a parte promovente tenha se manifestado acerca da intimação de fl. 77.

CERTIFICO que a parte promovida manifestou-se às fls. 78/79 no sentido de não possuir interesse na produção de outras provas.

O referido é verdade. Dou fé.
Várzea Alegre-CE, 05/12/2014.

Diretor de Secretaria – resp.

CONCLUSÃO

Aos 05/12/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.

Diretor(a) de Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA DA
COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE – CE



Autos nº 5014-16.2010.8.06.0181/0

Marcos Antonio Brito da Silva, já qualificada nos autos em epígrafe, por seu advogado infra-assinado (procuração inclusa), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer.

A juntada do instrumento procuratório, bem como, requerer que os avisos e intimações que vierem a ser realizados a partir desta data, sejam publicadas em nome do Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Várzea Alegre –CE, 17 de julho de 2015.

Luiz Ricardo de Moraes Costa
Advogado / OAB-CE nº 28.980.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Marcos Antônio Brito da Silva, brasileiro,
solteiro, agricultor, RG: 2.366.859-95 SSP/CE, CPF:
517.661.683-49, residente e domiciliado na
rua Dr. Luiz Otacilio Gouveia, n.º 35, Centro, V. Alegre-CE.

OUTORGADO: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE, sob o nº 28.980 e no CPF sob o nº 041.999.383-54, residente e domiciliado na cidade de Várzea Alegre-CE, com escritório na Avenida Luis Afonso Diniz, nº 40, A, Bairro Centro, CEP: 63540-000, Várzea Alegre – CE.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, em especial, para

Várzea Alegre-CE, 17 de julho de 2015.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ª VARA DA
COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

101

Processo nº 5014-16.2010.8.06.0181

1

Marcos Antônio Brito da Silva, já fartamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, através de seu advogado e bastante procurador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, com fulcro no despacho de fls. 97 e 97v, expor e requerer o segue:

O promovente não tem interesse em constituir assistente técnico.

Por fim, requer a juntada do rol de quesitos a serem respondidos pelo douto perito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Várzea Alegre - CE, 14 de junho de 2017.

Luiz Ricardo de Moraes Costa

Advogado OAB/CE 28.980

*Causas: Cíveis, Previdenciárias, Trabalhistas,
Penais, Tributárias, Eleitorais, Ambientais,
Empresariais e Administrativas*

*Av. Luiz Afonso Diniz, 40-A - Centro - Várzea Alegre - CE
(88) 99914.6916 / 99494.0561 / e-mail: licardoadv@gmail.com*

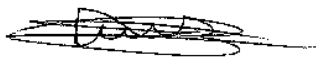
QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS NA PERÍCIA MÉDICA:

- a) Queira o Dr. Perito informar se houve lesão à integridade física da vítima?
- b) Queira o Dr. Perito esclarecer se restou sequela da lesão ocorrida? Em caso afirmativo identificá-las.
- c) Queira o Dr. Perito esclarecer das sequelas identificadas quais foram às consequências traumáticas dos órgãos / membros atingidos?
- d) Queira o Dr. Perito esclarecer se tal sequela causou redução na capacidade laborativa da vítima?
- e) Queira o Dr. Perito esclarecer se a lesão deixou sequelas estéticas e deformidades, quantificando os graus das mobilidades?
- f) Queira o Dr. Perito esclarecer se a lesão é de caráter temporário ou definitivo?
- g) Queira o Dr. Perito esclarecer se a diminuição ou perda de função de algum órgão do periciado é de caráter total ou parcial? E em que percentual este órgão está lesionado?
- h) Querida que o Dr. Perito esclarece se houve incapacidade laborativa, e tudo mais que achar necessário.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Várzea Alegre - CE, 14 de junho de 2017.



Luiz Ricardo de Moraes Costa

Advogado OAB/CE 28.980

*Causas: Cíveis, Previdenciárias, Trabalhistas,
Penais, Tributárias, Eleitorais, Ambientais,
Empresariais e Administrativas*

Av. Luiz Afonso Diniz, 40-A - Centro - V. Alegre - CE
(88) 99914.6916 / 99494.0561 / e-mail: ricardoadv@gmail.com



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE**

**Relatório de Recebimento de Carga do
Processo**

Data - Hora
14/6/2017 - 13:8

Processo: 5014-16.2010.8.06.0181/0

Ação : PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Partes
Nome
Requerente : MARCOS ANTONIO BRITO DA SILVA Rep. Jurídico : 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES Requerido : ITAU SEGUROS S/A Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO

Certifico que os presentes autos foram devolvidos na secretaria no dia 14/6/2017 13:07:00.

Observação:

Responsável pela devolução: DR RICARDO

Recebido por



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE**

99

Relatório de Carga do Processo

Data - Hora
13/6/2017 - 15:39

Processo: 5014-16.2010.8.06.0181/0

Ação : PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Nome	Partes
Requerente : MARCOS ANTONIO BRITO DA SILVA Rep. Jurídico : 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES Requerido : ITAU SEGUROS S/A Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO	

Advogado(a) que fez carga do processo: DR. LUIZ RICARDO

Funcionário(a) responsável pela entrega do processo: SIMONE

Data da Carga: 13/6/2017 15:38:00. Número de folhas do processo: 98 folhas .

Observação :

OAB: _____ Escritório: _____ Telefone _____

Certifico que recebi o processo acima,

Assinatura: _____



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Comarca de Várzea Alegre
Secretaria de Vara Única



DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Vistos etc.

Nomeio perito o Dr. Pedro Aquino de Moraes para, independentemente de compromisso, realizar exame pericial na parte autora.

Notifique-se o perito de tal nomeação, devendo apresentar dia para que a parte seja examinada, o qual não deverá ser superior a 60 dias e nem inferior a 20 dias.

Intimem-se as partes para indicarem assistentes técnicos, no prazo de 05 dias.

Desde já, formulo os seguintes quesitos:

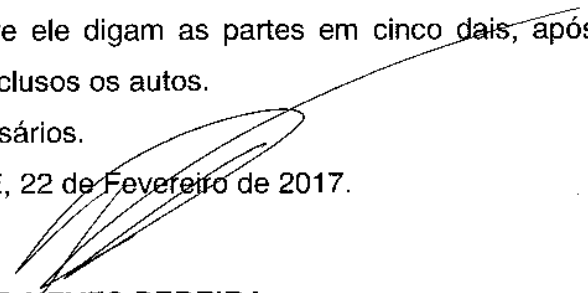
- O Perito já realizou atendimento da pessoa que está se submetendo à perícia?
- O Perito possui algum vínculo de amizade ou familiar com a pessoa que está se submetendo à perícia?
- A parte autora possui alguma lesão? Há como afirmar que essa lesão decorreu de acidente de trânsito?
- A parte autora, tendo sofrido acidente automobilístico, se submeteu a algum procedimento cirúrgico em decorrência de tal acidente?
- Em caso afirmativo, qual o tipo de procedimento realizado e quais as consequências de tal procedimento?
- Como fruto desse procedimento, a parte autora ficou com alguma debilidade funcional? Qual? Em que percentual?
- O parte autora, em razão de tal acidente, ficou inválido total ou parcialmente para os afazeres cotidianos? E para o trabalho?
- Houve perda de função ou sentido? Parcial ou total?
- Não havendo debilidade ou perda de função, houve alguma sequela?

Apresentada data para realização de perícia, intimem-se as partes para se fazerem presente ao perito, a quem assinalo, após o exame, o prazo de trinta dias para juntar aos autos o laudo respectivo.

Juntado este, sobre ele digam as partes em cinco dias, após o que, e só então, regressem-me conclusos os autos.

Expedientes necessários.

Várzea Alegre - CE, 22 de Fevereiro de 2017.


RONALD NEVES PEREIRA
Juiz de Direito

DATA
em 24.02.2017 recebi estes autos

Diretor(a) de Secretaria

- 2) 10149-62.2017.8.06.0181/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO REQUERENTE: VICÊNCIA ELIAX VIEIRA BRITO. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria para, em 15 (quinze) dias, emendar a inicial, especificamente, juntar laudo médico exigido pelo artigo 750 do NCPC ou informar acerca da impossibilidade de fazê-lo, tendo em vista que o documento de fl. 16 trata-se apenas de atestado médico; corrigir o valor da causa e o nome da requerente, uma vez que se encontra divergente dos documentos acostados; com a advertência de que sua inércia importará no indeferimento da inicial e extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 321 e parágrafo único do Novo CPC e artigo 485, inciso I, do mesmo diploma legal."- INT. DR(S). HINA MIRELLA VILAR PORTELA AGUIAR
- 3) 10152-51.2016.8.06.0181/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERIDO.: CICERO MIDIA VISUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO GANÇALVES ROQUE. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria acerca do Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores, a qual informa não haver instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização."- INT. DR(S). KLÉSIA DAVID VIEIRA
- 4) 10339-25.2017.8.06.0181/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DAMIAO BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: DANILO MONTEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: DRIELLY MONTEIRO BARBOSA REPR. LEGAL.: MARIA ROSA DA SILVA. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria para, em 15 (quinze) dias, emendar a inicial, especificamente, corrigir o valor da causa que deve seguir o disposto no artigo 292, inciso III, do NCPC; bem como retificar o nome da representante legal dos menores; com a advertência de que a sua inércia acarretará em indeferimento da inicial e extinção do feito sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 321 do NCPC e Parágrafo único."- INT. DR(S). RAFAEL LOPES DE MORAIS
- 5) 10556-05.2016.8.06.0181/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO MARCOS SANTANA DE OLIVEIRA VITIMA.: JEAN CARLOS FERNANDES E O ESTADO. "Pelo presente, intimo Vossa Senhoria para que diga, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem alguma diligência a ser realizada, indicando-a e justificando-a, em caso positivo"- INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO
- 6) 10924-14.2016.8.06.0181/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DE FATIMA CORREIA BITU REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO BITU. "Através do presente, intimo Vossas Senhorias, para efetuar o pagamento para a publicação do edital, no valor de 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), procedendo da seguinte forma: Acessar na INTERNET- tjce.jus.br/ ADVOGADOS/ CUSTAS E EMISSÃO DE GUIAS- FERMOJU- Emissão de GRF- Judicial/ Receita- Diário da Justiça/ Comarca para Emissão da Guia- Fortaleza/ Serventia Judicial- 999- Fermoju/ Valor da Causa- Valor do Edital/ Natureza da Ação- Edital/ Tabelas de Custas Processuais- não precisa preencher/ Discriminação das Custas Processuais- Edital/ Valor FERMOJU- Valor do Edital/ Total- valor do Edital."- INT. DR(S). ANTONIO DE CALDAS COSTA SOUSA, JOSE AMARILLO SAMPAIO
- 7) 110-28.2010.8.06.0059/0 - Tombo: 400 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JOANA VIEIRA DE MORAIS. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria para falar acerca da petição de fls. 75/78 no prazo de 05 dias."- INT. DR(S). KLÉSIA DAVID VIEIRA
- 8) 11223-88.2016.8.06.0181/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ALINE BEZERRA DE MORAIS SARAIVA REQUERENTE.: KLEBER DAKSON FIUZA SARAIVA. "Através do presente, intimo Vossas Senhorias, para efetuar o pagamento para a publicação do edital, no valor de 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), procedendo da seguinte forma: Acessar na INTERNET- tjce.jus.br/ ADVOGADOS/ CUSTAS E EMISSÃO DE GUIAS- FERMOJU- Emissão de GRF- Judicial/ Receita- Diário da Justiça/ Comarca para Emissão da Guia- Fortaleza/ Serventia Judicial- 999- Fermoju/ Valor da Causa- Valor do Edital/ Natureza da Ação- Edital/ Tabelas de Custas Processuais- não precisa preencher/ Discriminação das Custas Processuais- Edital/ Valor FERMOJU- Valor do Edital/ Total- valor do Edital."- INT. DR(S). KALINE FIUZA ALMEIDA DUARTE
- 9) 1412-66.2000.8.06.0181/0 - Nº Antigo: 2002055002534 - COBRANÇA AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: JOSÉ AMARILLO SAMPAIO TERCEIRO INTERESSADO.: MIGRAÇÃO A REGULARIZAR. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria para cumprir a obrigação, sob pena de aplicação de multa no percentual de fl. 107, sobre o valor executado e penhora."- INT. DR(S). JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
- 10) 1436-79.2009.8.06.0181/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARYADNE BEZERRA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA BEZERRA DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria para no prazo de 10 dias, informar se ainda tem provas a produzir, indicando-as."- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA
- 11) 213-91.2009.8.06.0181/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: UNIÃO EXECUTADO.: VITORAUTO. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria acerca da contrição judicial efetivada consoante fls. 74/75, devendo ser observado o enedereço informado em fls. 79/82."- INT. DR(S). MARCÍLIO BATISTA COSTA
- 12) 5014-16.2010.8.06.0181/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO BRITO DA SILVA. "Através do presente, intimo Vossas Senhorias acerca da decisão de fl. 97v, a qual nomeia perito o Dr. Pedro Aquino de Moraes."- INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA
- 13) 5665-48.2010.8.06.0181/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA RECORRIDO.: RAIMUNDO FERREIRA LIMA. "Através do presente, intimo Vossa Senhoria para requerer o que entender de direito, no prazo de 30 (trinta) dias."- INT. DR(S). MARCÍLIO BATISTA COSTA
- 14) 6736-80.2013.8.06.0181/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (SUMARINO) REQUERENTE.: VANGLEILSON DINIZ MORAIS. "Através do presente, intimo Vossas Senhorias para dizerem, no prazo de 10 dias, se ainda há provas a produzir, sob pena de julgamento antecipado."- INT. DR(S). RAIMUNDO LUIZ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
FÓRUM DR. WILSON DE NORÕES MILFONTE - RUA PROFª SOCORRO ROLIM, 60- TELE/FAX: (88) 3541-1002

Processo nº 5014-16.2010.8.06.0181

CERTIDÃO

Certifico, haver decorrido o prazo de 15 dias, aos 29/06/2017, sem que o advogado da parte promovida, tenha se manifestado acerca do despacho de fls. 97.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, 11 de agosto de 2017.


Luzia Rodrigues de Lima Duarte
Supervisora da 2ª Vara - mat. 569



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
Fórum Dr. Wilson de Norões Milfont-Rua Prof. Socorro Rolim,60-CEP:63540-000-fone-fax-(88)3541-1002

Ofício nº 9353/2017

Várzea Alegre-CE, 28 de agosto de 2017

Senhor Médico,
Dr. Pedro Aquino de Moraes
NESTA

Sirvo-me do presente, para cientificar que Vossa Senhoria foi nomeado por este Juízo para funcionar como perito nos autos da ação 5014-16.2010.8.06.0181 em que tem como partes: MARCOS ANTONIO BRITO DA SILVA e ITAU SEGUROS S/A, devendo agendar dia e hora para que a parte seja examinada, o qual não deverá ser superior a 60 (sessenta) dias e nem inferior a 20 (vinte) dias, devendo, após exame, juntar o laudo no prazo de 30 (trinta) dias.

Segue, em anexo, cópia da quesitação formulada pela(s) parte(s).

Atenciosamente,

Luzia Duarte
Luzia Rodrigues de Lima Duarte
Supervisora - 2ª Vara
Assina de ordem do MM. Juiz de Direito,
Ronald Neves Pereira

